

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 08/2021 –  
CEAS/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e

Considerando a Deliberação nº 011/2021, referente à indicação da Secretaria Executiva do CEAS/PR e o Ad Referendum nº 06/2021- CEAS/PR;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Pela revogação do Ad Referendum nº 06/2021 – CEAS/PR e da Deliberação nº 011/2021 – CEAS/PR.

Parágrafo único. A indicação da Secretaria Executiva será realizada posteriormente.

**Art. 2º** Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de maio de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior  
**Presidente do CEAS/PR**